Resolução nº : 11049/98
Protocolo nº : 299179/98
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 4.044,72 (quatro mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA